19

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob número 66, em 17 de Janeiro do ano em curso, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a partir de 2 de Novembro de 1948, à professora de 2ª entrância sra. OTILIA GAUER DA GAMA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.